



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Raimundo Dias, s/n. - Fone: (88) 426-1212
CEP 63960-000 - Banabuiú - Ceará
CNPJ 23.444.698/0001-30
www.cmvb.hpg.ig.com.br - e-mail: cmv.ban@bol.com.br

LEI N.º 311 de 11 de Abril de 2003.

Que denomina Oficialmente uma Rua de nossa cidade e dá outras previdências.

Art. 1º - Por força da presente Lei, a denominação da rua Arrojado Lisboa será substituída por Av. Ernesto de Sousa Nobre.

Art. 2º - A nova rua tem inicio na rua Francisco Soares na praça 25 de Janeiro até o inicio da vila mariano.

Art. 3º - A Presente lei entrará em vigor na data de sua aprovação, Revogam se as disposição em contrario.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú-Ce, 11 de Abril de 2003.


Antônio Alves dos Santos
Presidente


Maria do Socorro Silva Lima
1ª Secretária

REJEIÇÃO DO VETO

(X) SIM

() NÃO

REJEIÇÃO DO VETO

(X) SIM

() NÃO

REJEIÇÃO DO VETO

(X) SIM

() NÃO

REJEIÇÃO DO VETO

() SIM

(~~X~~) NÃO

REJEIÇÃO DO VETO

() SIM

(X) NÃO

REJE,

()

SIM

(X)

NÃO

REJEIÇÃO DO VETO

() SIM

(X) NÃO

REJEIÇÃO DO VETO

() SIM

(X) NÃO

REJEIÇÃO DO VETO

(/) SIM

(X) NÃO



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Queiroz Pessoa, 435 - Telefax: (88) 426-1122 e 426-1110
CEP 63.960-000 - Banabuiú-Ceará
CNPJ: 23.444.672/0001-91 - CGF: 06.920.303-2

Ofício GAB. N° 098/2003

Lei de nº 311, de 11 de abril de 2003

Câmara Municipal de Banabuiú
Praça Comissão de Justiça e M-
lhoramentos

Em 09,05,03

105.000,00

EMENTA: DENOMINA OFICIALMENTE UMA RUA DE NOSSA
CIDADE E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA

INICIATIVA: MEMBRO LEGISLATIVO MUNICIPAL

RAZÕES DO VETO:

Sr. Presidente,

Com esteio na competência que outorga o art. 72, V, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, comunico à Vossa Excelência e aos dignos pares desta Augusta Casa Legislativa, TER VETADO TOTALMENTE a Lei em Epígrafe, mediante o qual foi modificada a denominação da Av. Arrojado Lisboa nesta cidade de Banabuiú, para a seguinte denominação: Av. Ernesto de Sousa Nobre, possuindo a referida Lei três artigos que, neste ato, estão sendo COMPLETAMENTE VETADOS.

A medida apresenta-se necessária em virtude da imensa repercussão advinda da iniciativa, porquanto, a grande maioria do comércio local seria obrigado a regularizar frente aos Órgãos Competentes a modificação de seus endereços, gastando taxas altíssimas para a realização do mister, como também, a seus fornecedores e consumidores, já que trata-se da avenida principal desta municipalidade.

Ademais, causa espécie a homenagem efetivada à época ao grande engenheiro Arrojado Lisboa, responsável pela magnífica obra e projeto do açude de Banabuiú,



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Queiroz Pessoa, 435 - Telefax: (88) 426-1122 e 426-1110
CEP 63.960-000 - Banabuiú-Ceará
CNPJ: 23.444.672/0001-91 - CGF: 06.920.303-2

que também recebe seu nome, demonstrado assim a inarredável necessidade de manter-se a atual denominação.

Por fim, a própria Sociedade Banabuiuense, através de abaixo-assinado, exige do Chefe do Poder Executivo a tomada da iniciativa de vetar a multicitada Lei, em virtude dos fatos já narrados e da impropriedade do ato, já que, outras ruas secundárias poderão efetivar a justa homenagem ao ilustre ERNESTO DE SOUSA NOBRE, cidadão de grande valor, líder político inestimável e grande merecedor da honraria.

ANTE O EXPOSTO, e em conformidade com o art. 59, parágrafo 2º, cumulado com art. 72, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, forçoso torna-se o VETO TOTAL A LEI DE Nº 311, DE 11 DE ABRIL DE 2003, QUE TORNA-SE REALIZADO ATRAVÉS DESTE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, EM 30 DE ABRIL DE 2003.


ANTÔNIO SALES MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Raimundo Dias, s/n. - Fone: (88) 426-1212
CEP 63960-000 - Banabuiú - Ceará
CNPJ 23.444.698/0001-30
www.cmvb.hpg.ig.com.br - e-mail: cmv.ban@bol.com.br

Câmara Municipal de Banabuiú
Pasta Comissão de Justiça emitir parecer.
Em 28/03/03
mais perto de você
Secretaria

Câmara Municipal de Banabuiú
APROVADO 1^a
Em 04/04/03
mais perto de você
Secretaria

APROVADO EM 2^a
VOTAÇÃO
EM 11/04/03
mais perto de você
Secretário (a)

PROJETO DE LEI N° 001 DE 21 DE MARÇO 2003.

QUE DENOMINA OFICIALMENTE
UMA RUA DE NOSSA CIDADE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Por força da presente Lei, a denominação da rua Arrojado Lisboa será substituída por Av. Ernesto de Sousa Nobre.

Art. 2º - A nova rua tem inicio na rua Francisco Soares na praça 25 de Janeiro indo até o inicio da vila Mariano.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º - Revogam se as disposições em contrario.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 21 de Março de 2003.


Maria Alciene Ilario
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

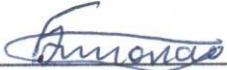
Rua Raimundo Dias, s/n. - Fone: (88) 426-1212
CEP 63960-000 - Banabuiú - Ceará
CNPJ 23.444.698/0001-30
www.cmvb.hpg.ig.com.br - e-mail: cmv.ban@bol.com.br

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de examinar minuciosamente o Projeto de Lei Nº 01/2003, que dispõe sobre admissão por prazo determinado pela Administração Pública Direta, Indireta e Fundamental do Município de Banabuiú, e dá outras providencias.

É de Parecer Favorável

A Comissão:


Francisco Amancio da Silva
Presidente


Daniel Bandeira Lima

Antonio Jeronimo de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

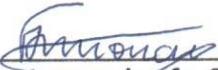
Rua Raimundo Dias, s/n. - Fone: (88) 426-1212
CEP 63960-000 - Banabuiú - Ceará
CNPJ 23.444.698/0001-30
www.cmvb.hpg.ig.com.br - e-mail: cmv.ban@bol.com.br

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de examinar minuciosamente o Projeto de Lei Nº 01/2003, que denomina oficialmente uma rua de nossa cidade e dá outras providencias.

É de Parecer Favorável

A Comissão:


Francisco Amancio da Silva
Presidente


Daniel Bandeira Lima

Antonio Jeronimo de Oliveira

JUSTIFICATIVA

A atual propositura se justifica a homenagear um filho de Banabuiú, Ernesto de Sousa Nobre, que foi um dos fundadores da nossa cidade. Vereador de Banabuiú por Quixadá, chefe político por muitos anos desta cidade, nascido em Banabuiú e que esta esquecido. a rua que hoje se chama Arrojado Lisboa, não se justifica por que já tem um Açude com este nome, sendo assim já homenageado o então engenheiro do DNOCS, pessoa esta que nunca andou aqui por isso não se justifica ter também a rua com seu nome, o Sr. Ernesto além de morar muitos anos aqui, Casou-se, criou e Educou sua família sempre prestando serviço a esta comunidade.

Participou ativamente da Emancipação do nosso Município e de nosso entendimento se vivo fosse já teria sido prefeito de Banabuiú. Com esta proposta não queremos só substituir o nome de uma rua, mas sim prestar uma homenagem a um dos maiores fundadores desta cidade, tendo certeza que todo Banabuiú apoia esta propositura por que conhecem Ernesto, sua vida e seu trabalho.